



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Nossa Força é a nossa Gente" Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

DECRETO N.º 351 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município - art. 87, inciso V, art. 108, inciso I.

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 343, de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho - MG, 02 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Neizon Rezende da Silva
CPF: 123.694.966-81
Prefeito Municipal

Neizon Rezende da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 02 / 09 / 2025

ASS. Suely Aparecida Nunes

Suely Aparecida Nunes
CPF: 076.336.786-90
Secretária M. de Administração